



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.516
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 169.543,52 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 169.543,52 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.28.846.0000.9.0001 - 3.3.90.91.00 Pagamento De Precatórios ----- R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 17.000,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 17.000,00

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento, Gestão

2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diret. Geral De Planejamento, Orçam. Gestão -----

----- R\$ 7.700,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.700,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio ----- R\$ 3.800,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.800,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade

2.03.03.04.123.0001.2.0027 - 3.3.90.35.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade ----- R\$ 47.011,52

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 47.011,52

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 63.511,52

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 6.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.516

Folha 02

Sub-Unidade 02 - FUNDEB	
2.05.02.12.365.0006.2.0169 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB - - - - -	
-----	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 20.000,00
Total da Unidade 5 - - - - -	R\$ 26.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -	R\$ 25.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.1.90.13.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -	R\$ 15.000,00
2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - -	R\$ 2.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Policlínica - - - - -	R\$ 156,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.3.90.39.00 Vigilância Epidemiológica - - - - -	R\$ 400,00
2.06.01.10.305.0003.2.0082 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - -	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 62.556,00
Total da Unidade 6 - - - - -	R\$ 62.556,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0127 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - -	R\$ 476,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 476,00
Total da Unidade 8 - - - - -	R\$ 476,00
Total Geral - - - - -	R\$ 169.543,52
 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento e Gestão Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento,Gestão 2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diret.Geral De Planejamento,Orçam.Gestão - - - - - ----- R\$ 9.711,52 2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diret.Geral De Planejamento,Orçam.Gestão - - - - - ----- R\$ 5.000,00	
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 14.711,52
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito	
2.03.05.26.782.0017.2.0033 - 3.3.90.30.00 Sinalização De Trânsito - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 5.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.516

Folha 03

Total da Unidade 3 ----- R\$ 19.711,52

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Transporte Escolar ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 6.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ.Inf. Pré-Esc FUNDEB -----

----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 26.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0073 - 3.1.90.11.00 Centro De Especialidades Odontológicas ----- R\$ 25.000,00

2.06.01.10.304.0003.2.0080 - 3.1.90.11.00 Vigilância Sanitária ----- R\$ 20.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.1.90.13.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 5.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.1.90.13.00 Gestão Da Policlínica ----- R\$ 10.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.3.90.14.00 Vigilância Epidemiológica ----- R\$ 400,00

2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.39.00 Atenção Farmacêutica ----- R\$ 1.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.47.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 156,00

2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 4.4.90.52.00 Atenção Farmacêutica ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 62.556,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 62.556,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.16.482.0018.2.0088 - 3.3.90.30.00 Reforma De Imóveis ----- R\$ 30.270,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 30.270,00

Total da Unidade 7 ----- R\$ 30.270,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0127 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - - R\$ 476,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 476,00

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER ----- R\$ 10.000,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.516

Folha 04

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 8 - - - - -	R\$ 10.476,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural	
2.09.03.13.392.0031.2.0116 - 3.3.90.36.00 Realização De Eventos Culturais - - - - -	R\$ 20.530,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	R\$ 20.530,00
Total da Unidade 9 - - - - -	R\$ 20.530,00
Total Geral - - - - -	R\$ 169.543,52

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de junho de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv